



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 054/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Homologa os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Engenharia de Produção.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando 020/2010 da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, de 09 de dezembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Engenharia de Produção.

§ 1º. Representantes docentes, que exercerão mandato de dois anos: Blake Charles Diniz Marques, Maria Aridenise Macena Fontenelle, David Custódio de Sena, André Pedro Fernandes Neto, Alexandre José de Oliveira e Breno Barros Telles do Carmo.

§ 2º. Representante discente, que exercerá mandato de um ano: Eva Falcão Soares.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício